

O SR. MOACYR AZEVEDO — ... focalizou o assunto, chamando a atenção da Câmara para o fato de se haverem transformado os comparecimentos de outros Ministros de Estado em bilharecos, com demonstrações de cultura, de erudição, de talento, fugindo muitas vezes ao aspecto prático e negando-se a dar as respostas convenientes. Indagou o ilustre Padre Vidigal se o Regimento ia ser cumprido, eu já antevejo a resposta de Vossa Excelência, de que a Lei Interna não pode deixar de ser cumprida. Mas, para que possamos atingir nosso objetivo, para que o comparecimento do Ministro da Justiça não se transforme numa exibição de oratória, é necessário, é indispensável demos o exemplo e que os Deputados que se inscreverem para as interpeleções não façam desta tribuna um palco para demonstração da sua capacidade oratória, do seu talento e da sua erudição, dando ao Ministro também a oportunidade para se estender em considerações e divagações. É indispensável, repito, demos o exemplo, sendo precisos, concretos, sintéticos nas indagações, fazendo com que o Ministro tenha de responder em poucas palavras aquilo que perguntamos também em poucas palavras.

Dai o apêlo que faço neste momento aos meus ilustres colegas para que, quando o titular da pasta da Justiça aqui vier, não transformemos a tribuna em oportunidade para demonstrações oratórias, mas ouçamos dele aquilo que a Nação que saber, fazendo perguntas claras, sucintas, positivas, a fim de que possamos também ter respostas claras, sucintas positivas que elucidem definitivamente o fato (*Muito bem; muito bem*).

O SR. RAUL PILLA (*Para encaminhar a votação*) * — Sr. Presidente, não era meu pensamento, ao chegar a esta Casa, pedir a palavra, porque a questão que se propunha à Casa me parecia tão clara que dispensáveis seriam

* Não foi revisto pelo orador.

maiores considerações. A confusão, porém, me parece grande. Entram em debate considerações de ordem pessoal, invocam-se razões ideológicas. Nada disso está em jogo neste momento. O que se está decidindo é a sorte da instituição parlamentar. O que nos cumpre e, em primeiro lugar, dar uma demonstração de vitalidade e de autoridade (*muito bem; palmas*) e depois investigar o que de fato haja ou possa haver na denúncia feita de público pelo Sr. Governador Carlos Lacerda. Se quiséssemos descer à análise de precedentes pessoais ou históricos, de ambos os lados encontraríamos precedentes muito discutíveis. (*Muito bem*).

Assim, temos de prescindir de quaisquer considerações de ordem pessoal e ideológica. A Ideologia ficará para depois. Mesmo porque será inútil tratar de ideologia depois de um Congresso fechado. Portanto, cumpre-nos resolver isto: a Câmara deseja sobreviver ou não? Se não deseja sobreviver, mais cômodo será que cada um de vós vá para casa já. Se deseja sobreviver, tem de tomar com alto espírito, sem facciosismo, sem paixão, todas as providências cabíveis. Este o meu pensamento.

Senhor Presidente, aqui foi levantada, pelo nosso eminente colega Padre Vidigal, uma questão que desde muito me vem preocupando. É o processamento das sessões em que comparecem a esta Casa ministros e principalmente quando a Câmara se reúne em Comissão geral deviam ser, por natureza, reuniões completamente destituídas de formalidades, onde o Deputado pudesse falar uma, duas, três, quatro ou cinco vezes, interpellando o Ministro quantas vezes fôsse oportuno. Não se justificam nessas reuniões largas dissertações, muito menos teóricas e doutrinárias. É questão de fato. Quando a Câmara se reúne em comissão geral é para verificar fatos ou para apurar pontos de vista do Governo etc. De modo que seria de alta conveniência pu-

152.^a SESSAO, EM 25 DE AGÓSTO DE 1961

431

déssemos prescindir desse estreito formalismo (*muito bem*) a que geralmente obedecem as nossa sessões quando a elas comparece um Ministro de Estado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PAULO LAURO (*Para encaminhar a votação*) * — Sr. Presidente, a Maioria Parlamentar, a que meu partido tem a honra de estar filiado, já nesta tribuna, pela palavra de seus ilustres Líderes José Alkmim e Almino Afonso colocou nos termos precisos os nossos objetivos na convocação de Sua Excelência Sr. Ministro da Justiça.

Realmente, tantas e tão elevadas são as credenciais das altas personalidades da República envolvidas nestas afirmações que a nós nos pareceu que, ante a palavra de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado da Guanabara, investido da alta função que o povo lhe delegou, e a palavra do Senhor Ministro da Justiça, ainda hoje conhecida através de nota que não nos esclarece formalmente as afirmações daquela outra autoridade...

O Sr. Padre Vidigal — Uma negativa.

O SR. PAULO LAURO — ... imprescindível necessidade aqui ouvirmos o Senhor Ministro da Justiça para que, a palavra de Sua Excelência, possa esta Câmara, com a sua decisão elevada, tomar as diretrizes que os interesses nacionais vierem então a ditar.

Por isso, Sr. Presidente, é que solicitamos aos componentes de nosso partido que dêem seu voto ao requerimento formulado pela Maioria parlamentar para que, realmente, dos esclarecimentos aqui prestados, possa surgir para nós outros o cumprimento do nosso dever precípua de lutar, trabalhar exercer o nosso mandato em defesa exclusivamente do grande re-

* Não foi revisto pelo orador.

gime democrático, em que o Brasil, para honra e felicidade nossas, ainda vive neste instante. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (*Para encaminhar a votação*) * — Sr. Presidente, o nobre Líder José Alkmim, em nome da Maioria, e o nobre Líder Almino Afonso, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, a que tenho a honra de *pertencer, já expuseram, com felicidade, os motivos da convocação do Senhor Ministro da Justiça.*

Se venho à tribuna, Senhor Presidente, é para, num *pos scriptum*, dar algumas razões que podem estar implícitas na declaração de S. Excelência mas que devo explicitar como fundamento do meu voto.

Sr. Presidente, considero que, ao examinar um fato como este, ao contrário do que imagina o ilustre parlamentar, Sr. Deputado Raul Pilla, não poderemos abstrair a condição da pessoa do denunciante. E fôsse Sua Excelência mais afeito ao Direito Penal, haveria de concordar comigo em que a credibilidade do depoente ou denunciante é fator primacial na apuração das provas. Ora, quem é o denunciante? E o autor da famosa Carta Brandi que inquietou e desassossegoou esta Nação, quase levando-a à guerra civil, às vésperas de um pleito notável. O autor é um homem que tem injuriado as mais honradas figuras da República, do seu partido inclusive. Esta Casa tem inúmeros companheiros de alto valor moral que foram levados ao pelorinho pelo Senhor Governador da Guanabara.

Mas, não são apenas de caráter pessoal as dúvidas que temos em relação às afirmações partidas do Sr. Governador da Guanabara, sobretudo quando Sua Excelência se acha envolvido em lutas políticas. Nessas ocasiões, seu senso de julgamento, sua imaginação se altera, seu comportamento se tras muda, e Sua Excelência sempre se tem revelado um desabusado frente à ver-

* Não foi revisto pelo orador.